



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 963 - Julho/2026
Portaria - Nº 50/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 21 de julho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 50/2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.032455/2026-58

Teresina-PI, 20 de julho de 2026

PORTARIA CCN/UFPI Nº 50/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de janeiro de 2025, e considerando o Memorando eletrônico nº 24/2026 - CGPCCN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Ciências da Natureza/CCN, da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, para o mandato de dois anos (de 24.06.2026 a 23.06.2028), na forma que segue:

Membro docente Nato:

- Profa. Márcia Cristiane Elói Silva Ataíde, SIAPE 1578481

Membros docentes:

- Prof. Alan Kardec Carvalho Sarmiento, SIAPE 2017909;
- Prof. Boniek Venceslau da Cruz Silva - SIAPE 1785903;
- Profa. Clarissa Gomes Reis Lopes - SIAPE 1670535;
- Prof. Fernando Rocha da Costa - SIAPE 3374413;
- Prof. Márcio Cleto Soares de Moura - SIAPE 2364658;
- Prof. Ricardo Gondim Sarmiento - SIAPE 1051540;
- Prof. Rômulo José Fontenele Oliveira - SIAPE 2431977.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 14:22)

CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR

DIRETOR

Matrícula: 1716897

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código
de verificação: **78125fea13**